

Id:01AB1CBC811FAF81

Id:0E288DF7CAF9AE1C



## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.032/2022. **DISPENSA Nº 032/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. OBJETO: SERVIÇOS DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM VARIADAS ÁREAS DESTINADO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI. CONTRATADO: SAVANA DE SOUZA COSTA 06652240360, CNPJ nº 44.125.529/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: 660, 500. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022. VIGÊNCIA 12 (doze) meses.

Id:0738329DF747AF85



## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.033/2022. **DISPENSA Nº 033/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS DE APERFEIÇOAMENTO E PALESTRAS TEMÁTICAS PARA GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI. CONTRATADO: W R M DO LIVRAMENTO (RC-MULTI SERVIÇOS E CURSOS), CNPJ nº 33.545.346/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). FONTE DE RECURSOS: 660, 500. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022. VIGÊNCIA 12 (doze) meses.

Id:0F8BD3702883AEFE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO**  
 CNPJ: 06.554.414/0001-49  
 Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.  
 CEP: 64.145-000 • E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2022

Ato: Ato de Cooperação Técnica nº 013/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI

Objetivo: Utilizar preços registrados nas Atas do SRP da Prefeitura Municipal de Porto-PI: Otimizar contratações de interesse do requerente.

Fundamentação legal: Decreto Federal 7892/13

Data assinatura: 11/11/2022

Outras Informações: Prefeitura Municipal de Porto-PI.



Estado do Piauí  
 Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco  
 Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 - Centro  
 CNPJ: 01.658.619/0001-50 CEP: 64258-000  
 Lagoa de São Francisco - Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 /2022

Edital de convocação para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - Estado Piauí - biênio 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos vereadores (a) que a partir desta data 27/11/2022 está aberta as inscrições de chapas para ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA que ocorrerá no segundo dia mês de janeiro de 2023 às 9:00h da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - Piauí, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. Os membros da Mesa Diretora serão eleitos para o biênio de 2023/2024, com posse no dois de janeiro de 2023, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

## DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ REQUISITOS:

Art. 2º. É vedada a candidatura de:

I - Vereador (a) em mais de uma chapa, exceto quando o mesmo apresentar Requerimento de desistência da Chapa anteriormente escrita.

II - Vereador (a) licenciado (a)

Art. 3º. As inscrições das Chapas devem obedecer às regras contidas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - PI.

## DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

Art. 4º. Os vereadores (a) interessados deverão inscrever suas chapas por meio de Requerimento devidamente assinado por todos os participantes na Secretaria da Casa Legislativa Municipal até 72 horas antes da data da eleição.

Art. 5º. Encerrado o prazo para as inscrições das chapas que concorrerem às eleições da Mesa Diretora, fica vedado à alteração das mesmas.

## DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO:

Art. 6º. A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - PI, ocorrerá no dia 02/01/2023, a partir das 9:00h da manhã.

Art. 7º. Todos os vereadores (a) em exercício de seu mandato, titular ou suplente, estarão aptos a votar, exceto os vereadores (a) licenciados.

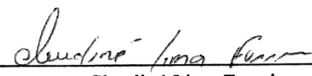
Art. 8º. A votação será secreta, mediante cédulas impressas e com indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 9º. A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos vereadores (a).

Art. 10. Fica nomeada a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SANTOS, para atuar como secretária, cabendo a esta lavrar a ata dos trabalhos de votação e apuração fazendo constar todo o ocorrido.

Art. 11. O presente EDITAL, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - PI, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

  
 Cludiné Lima Ferreira  
 Presidente da Câmara Municipal